



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 1339/2017
REFERÊNCIA : IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICO EM TURISMO NA
Etec Prof. Milton Gazzetti – Presidente
Venceslau - SP

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação do curso Técnico em Turismo na ETEC de Presidente Venceslau.

Ouvido o Centro Paula Souza, este se manifestou se nos termos da sua Informação nº 1339/2017, anexa.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 29 de maio de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em /05/17.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Informação:	<i>n.º 0840/2017 Geslinf</i>
Referência:	<i>Indicação nº 1339/2017</i>
Interessado:	<i>Exma. Sra. Deputada Estadual Clélia Gomes – SP.</i>
Assunto:	<i>Solicitação de estudos para implantação de Técnico em Turismo na Etec Profº Milton Gazzetti – Presidente Venceslau – SP.</i>

Histórico:

Trata-se de indicação epigrafada encaminhada eletronicamente ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, de autoria da Exma. Sra. Deputada Estadual Clélia Gomes, que solicita a possibilidade de implantação de curso Técnico em Turismo, na Etec supramencionada, posto que o setor de turismo vem crescendo na região, sendo que o campo de trabalho é vasto, inclusive em outros segmentos correlatos, contribuindo com a expansão de trabalho aos jovens.

O presente feito foi encaminhado pelo GDS ao GSE/Geslinf para manifestação. Eis nosso breve parecer, senão vejamos:

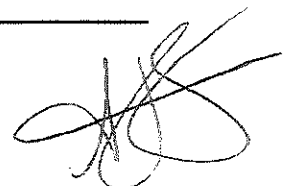
Parecer:

Preliminarmente, há que se destacar que continua em vigor o **Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015**, que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os **Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015 (anexos), que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual**. Sendo assim, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender ao pleito da Exma. Sra. Deputada Estadual, até porque um curso novo demandaria novos servidores, acréscimo de custos e demais despesas.

Por outro lado, insta salientar que a Etec em testilha, conta atualmente com diversos Cursos Técnicos Modulares, tanto na área de gestão como da saúde, além de Etims, de modo que a comunidade vem sendo atendida. Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade Escolar, **esta poderá propor Cursos Novos em alternância ou em Substituição àqueles já em andamento**. Não bastando, em breve, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional, a Direção da Unidade Escolar poderá propor pedidos de Cursos Novos, lastreados na Deliberação nº 32/2016 desta Autarquia.

Conclusão:

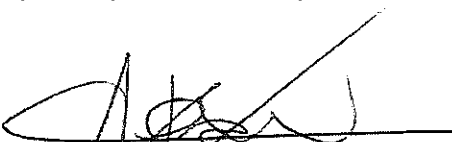
Diante do exposto, podemos afirmar que os anseios da comunidade de Presidente Venceslau e região já vem sendo atendidos, lembrando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos, todavia, o Diretor da Unidade Escolar pode a qualquer tempo propor cursos novos **em alternância ou substituição** e, tão logo sejam revogados os Decretos aqui



invocados, poderá propor eventuais ampliações, com lastro nas legislações atinentes, especialmente a Deliberação Ceeteps nº 32/2016.


Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com proposta de remessa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo para as providências sequenciais.

São Paulo, 23 de maio de 2017.



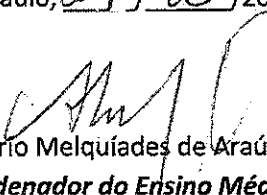
Adriano Di Gregorio
Supervisor Educacional
Gestão de Legislação e Informação

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto acima.
São Paulo, 24 / 05 / 2017.



P.P.
Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto acima.
São Paulo, 24 / 05 / 2017.



Almério Melquiades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico